



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 233/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 11 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 020/2017-SO, de autoria dos Vereadores Sérgio Donizete Pereira, José Roberto Baptista Júnior e Josimar Rodrigues.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, encaminhamos cópia anexa do Memorando Interno s-nº/2017, do Departamento Municipal de Planejamento, contendo as informações solicitadas.

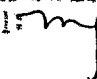
Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/MVR/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23.156 12/04/2017 14:35:58
Responsável 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco

CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

Do: Departamento de Planejamento

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Requerimento 020/2017 - Câmara Municipal

Em atenção ao solicitado temos a informar o que

segue:

Item 1 (a):

Diretores de Departamento	Nome
Chefe de Gabinete	Vivaldo Antonio Francischetti
Diretor Depto Administração e Finanças	Almir Martinês Moreno
Diretor Depto Agricultura e Abastecimento	Sergio Pascoal de Campos <i>(respondendo pelo Depto)</i>
Diretor Depto Assistência Social	Márcia Rodrigues de Lima Matos
Diretor Depto Assuntos Jurídicos	Marcos Valentim Rosolen <i>(respondendo pelo Depto)</i>
Diretor Depto Cultura	Elza Arnelas Pacheco <i>(respondendo pelo Depto)</i>
Diretor Depto Educação	Elza Arnela Pacheco
Diretor Depto Esporte e Lazer	Elza Arnelas Pacheco <i>(respondendo pelo Depto)</i>
Diretor Depto Indústria Comércio e Serv	Ronaldo Cesar Braga Costa <i>(respondendo pelo Depto)</i>
Diretor Depto Meio Ambi e Proj Especiais	Sergio Pascoal de Campos <i>(respondendo pelo Depto)</i>
Diretor Depto Obras e Serv Públicos	Carlos Alberto Hipólito Ferreira
Diretor Depto Planejamento	Marcos Valentim Rosolen
Diretor Depto Recursos Humanos	Marcos Valentim Rosolen <i>(respondendo pelo Depto)</i>
Diretor Depto Saúde	<i>Cristiane Bonfim de Lima Gomes (Cirurgião Dentista)</i>
Diretor Depto Segurança, Trânsito e Transportes	Ronaldo Cesar Braga Costa
Diretor Depto Turismo	Sérgio Henrique Souza Pereira
Diretor Depto Urbanismo e Habitação	Sérgio Pascoal de Campos

Item 1(b) – Sim;

Item 1(c) – Sim;

Item 1(d) – Prejudicado;

Item 2(a) – 137 (cento e trinta e sete);

Item 2(b1) – relação em anexo;

Item 2(b2) – relação em anexo;

Item 2(c) – Sim;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco

CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

Item 3(a) – Resumo Folha de Pagamento referente a competência Março/2017 em anexo;
Item 4 – A Administração Municipal está realizando estudos para adequação dos cargos através da reforma administrativa.

Paraguaçu Paulista, 06 de Abril de 2017.



MARCOS VALENTIM ROSOLEN

Diretor Depto Planejamento

(respondendo pelo Depto Recursos Humanos)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA PARAGUACU PTA

Avenida Siqueira Campos, 1430, Jardim Paulista, Paraguacu Paulista-SP

CNPJ: 44.547.305/0001-93

Página 1 de 5

06/04/2017. 14:30:54

Rel Geral Servidores ocupantes Cargo Comissão

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Nome Cargo Inicial	Nome Divisão	Nome Situação Funcional
94317	Adriane Aparecida do Nascimento Souza	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
110341	Almir Martines Moreno	Diretor Depto Administração e Financas	Diretor Depto Administração e Financas	Depto Administração e Financas	Função de Confiança
36110	Alzira de Oliveira Jorge Pires	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
87483	Ana Claudia De Almeida	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
72805	Ana Claudia Giroto Garcia	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
71027	Ana Cristina Bruschi Barbosa	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
36129	Ana Paula de Lima	Orientador Pedagogico	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
101174	Ana Paula Prada de Oliveira	Assessor Tecnico de Area	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
100729	André Esperança da Costa	Orientador Pedagogico	PEB II	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
110263	Andrea Aparecida de Andrade	Chefe de Divisao	Escrituario I	Depto Administração e Financas	Efetivo em Comissão
110518	Andrea Cristina Ajala Correa de Moraes	Diretor de Escola	Diretor de Escola	Depto Educacao	Função de Confiança
37559	Andrea Xavier Mourao Mota	Diretor de Escola	PEB II	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
58980	Andreia Brazao Monteiro	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
31844	Andreia de Cassia C Guerino	Orientador Pedagogico	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
110463	Andreza Archanjo Guimaraes	Chefe de Setor	Chefe de Setor	Gabinete do Prefeito	Função de Confiança
29092	Angela Cristina Cavalari	Chefe de Divisao	Oficial Administrativo	Depto Administração e Financas	Efetivo em Comissão
110474	Angela Maria Machado Major Noronha	Assessor de Gabinete	Assessor de Gabinete	Depto Saude	Função de Confiança
110363	Antonio Marcos Montai Messias	Assessor de Assuntos Legislativos	Assessor de Assuntos Legislativos	Gabinete do Prefeito	Função de Confiança
26352	Armando Rodrigues de Lima	Assessor de Gabinete	Agente Fiscal de Rendas Municipal	Depto Administração e Financas	Efetivo em Comissão
18341	Arnaldo Perandre Meira	Assessor de Departamento	Encarregado de Servico	Depto Administração e Financas	Efetivo em Comissão
33332	Berenice Ap Oliveira Do Prado	Chefe de Divisao	Atendente de Ambulatorio	Depto Assistencia Social	Efetivo em Comissão
100741	Bruna Perugine Ferreti	Orientador Pedagogico	PEB II	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
96084	Camila Carvalho de Lima Pereira	Orientador Pedagogico	PEB II	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
110374	Carlos Alberto Hipolito Ferreira	Diretor Depto Obras e Serviços Publicos	Diretor Depto Obras e Serviços Publicos	Depto Obras e Serviços Publicos	Função de Confiança
59013	Cassia Aparecida Ueda	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
19496	Celia de Fatima C Ferreira	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
87949	Celia Regina de Paula	Orientador Pedagogico	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
12971	Claudineia Durigan Pinotti	Assessor de Gabinete	Oficial Administrativo	Depto Administração e Financas	Efetivo em Comissão
71072	Claudineia Francelina da Silva Cruz	Orientador Pedagogico	PEB II	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
36153	Cristiane Aparecida Souza Santos	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
23035	Cristiane Bomfim De Lima Gomes	Diretor Depto Saude	Cirurgiao Dentista	Depto Saude	Efetivo em Comissão
110485	Cristiane de Oliveira Prado Siqueira	Assessor de Gabinete	Assessor de Gabinete	Depto Educacao	Função de Confiança
112652	Danielle Castro da Costa Florencio	Coordenador de Projeto	Coordenador de Projeto	Depto Assistencia Social	Função de Confiança
21997	Darcilei Pereira Neris	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA PARAGUACU PTA

Avenida Siqueira Campos, 1430, Jardim Paulista, Paraguacu Paulista-SP

CNPJ: 44.547.305/0001-93

Página 2 de 5

06/04/2017 14:30:54

Rel Geral Servidores ocupantes Cargo Comissão

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Nome Cargo Inicial	Nome Divisão	Nome Situação Funcional
113041	Edevaldo Jose dos Santos	Assessor de Gabinete	Assessor de Gabinete	Depto Administração e Finanças	Função de Confiança
27170	Edilene Cristina Castro Palma	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
31887	Elaine Cristina Soares Pazoto	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
100230	Eliane Soares da Silva	Assessor de Direcao	PEB II	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
110496	Eloisa Silva Panisso	Assessor de Departamento	Assessor de Departamento	Gabinete do Prefeito	Função de Confiança
110396	Elza Arnelas Pacheco	Diretor Depto Educacao	Diretor Depto Educacao	Depto Educacao	Função de Confiança
110507	Elza Regina Salomao	Assessor de Gabinete	Assessor de Gabinete	Gabinete do Prefeito	Função de Confiança
112663	Estefania Malzinoti Ramos da Silva	Chefe de Divisao	Chefe de Divisao	Depto Assistencia Social	Função de Confiança
31909	Eva Rodrigues Rosa	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
29440	Fabio Goncalves	Assessor de Departamento	Fiscal	Depto Industria Comercio e Serviços	Efetivo em Comissão
71172	Fernanda Rogerio da Silveira Gomes	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
112674	Geraldo Ferreira Pacheco	Supervisor de Alimentacao	Supervisor de Alimentacao	Depto Educacao	Função de Confiança
37648	Gilceia Ap Acorci Passos	Diretor de Escola	PEB II	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
29157	Girlaine Acorci da Silva Lima	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
25925	Gisele Evanira S Aniceto	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
81850	Henrique Cesar Garcia da Silva	Chefe de Divisao	Auxiliar de Informática	Depto Assistencia Social	Efetivo em Comissão
87350	Hiago Henrique de Jesus Ferreira	Chefe de Divisao	Escriturario I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
59021	Iracema do Carmo Cordeiro	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
76972	Isis Goes Branco	Assessor Tecnico Administrativo	Escriturario I	Depto Administração e Finanças	Efetivo em Comissão
25933	Ivone Alegreti Goncalves	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
41912	Jeferson Correa de Moraes	Assessor Tecnico de Area	PEB II	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
112685	Jose Antonio Ruiz	Assessor de Departamento	Assessor de Departamento	Depto Saude	Função de Confiança
30414	Jose Ronaldo Da Silva	Assessor de Departamento	Tecnico Desportivo	Depto Assistencia Social	Efetivo em Comissão
58068	Josmari A. Passos de Lima	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
29602	Josue Campos De Sena	Encarregado de Apoio a Saude	Agente de Saude	Depto Saude	Efetivo em Comissão
88050	Juliana Carvalho Rodrigues de Lima	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
73872	Katia Emi Seo	Chefe de Divisao	Escriturario II	Gabinete do Prefeito	Efetivo em Comissão
32786	Larissa Domingos Lucas	Assessor de Departamento	Auxiliar de Informática	Depto Administração e Finanças	Efetivo em Comissão
112696	Lourival Gasbarro	Assessor de Gabinete	Assessor de Gabinete	Gabinete do Prefeito	Função de Confiança
31992	Luci de Almeida	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
13730	Luis Carlos Pedrozo	Assessor de Departamento	Escriturario II	Depto Turismo	Efetivo em Comissão
58106	Mafalda Cecilia Paula Durigan	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
33987	Marcelo Tortolero A Lourenco	Assessor de Departamento	Tecnico Desportivo	Depto Esporte e Lazer	Efetivo em Comissão
35050	Marcia Ap Goncalves Brisolla	Coordenador de Creche	Auxiliar de Escritorio	Depto Educacao	Efetivo em Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA PARAGUACU PTA

Avenida Siqueira Campos, 1430, Jardim Paulista, Paraguacu Paulista-SP

CNPJ: 44.547.305/0001-93

Rel Geral Servidores ocupantes Cargo Comissão

Matricula	Nome	Nome Cargo Atual	Nome Cargo Inicial	Nome Divisão	Nome Situação Funcional
110529	Marcia Aparecida de Matos Pieroni	Assessor de Direcao	Assessor de Direcao	Depto Educacao	Função de Confiança
29190	Marcia Jaques De Campos	Assessor de Departamento	Oficial Administrativo	Depto Cultura	Efetivo em Comissão
88072	Marcia Regina Azoia Machado Roque	Assessor de Departamento	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
110407	Marcia Rodrigues de Lima Matos	Diretor Depto Assistencia Social	Diretor Depto Assistencia Social	Depto Assistencia Social	Função de Confiança
110418	Marcos Valentim Resolen	Diretor Depto Planejamento	Diretor Depto Planejamento	Depto Planejamento	Função de Confiança
110530	Maria Adelia Albonette Siqueira	Assessor Tecnico de Area	Assessor Tecnico de Area	Depto Educacao	Função de Confiança
22454	Maria Alice de Souza Pereira	Orientador Pedagogico	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
112996	Maria Angela Giao Pongitor Rosolen	Coordenador de Creche	Coordenador de Creche	Depto Educacao	Função de Confiança
25380	Maria Angela Godoi Levandovski	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
15083	Maria de Fatima Gaspar	Chefe de Divisao	Oficial Administrativo	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
34657	Maria Izabel Silva Souza	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
58149	Maria Luciana Da Silva Oliveira	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
30457	Maria Solange da Silva	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
37796	Maria Teresa da Costa Moya	Assessor Tecnico de Area	PEB II	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
112707	Mariane de Almeida Lemes Silva	Coordenador de Projeto	Coordenador de Projeto	Depto Assistencia Social	Função de Confiança
37818	Marinete Aparecida Ferreira	Assessor Tecnico de Area	PEB II	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
58971	Maria C. Gil de Oliveira Enir	Orientador Pedagogico	PEB II	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
22047	Marta Cristina Ribeiro Dore	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
77149	Mauricio de Oliveira	Chefe de Divisao	Motorista de Veiculos Leves	Depto Obras e Serviços Públicos	Efetivo em Comissão
33901	Mauro Goldin	Assessor de Departamento	Chefe da Divisao Tecnica	Depto Obras e Serviços Públicos	Efetivo em Comissão
58165	Michelli Brito Stocco Vieira	Orientador Pedagogico	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
32093	Nilsa Aparecida da Silva Paiva	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
5037	Nilson Carlos Itelvino	Assessor de Departamento	Operador de Maquina Rodoviaria	Depto Obras e Serviços Públicos	Efetivo em Comissão
88105	Nilvia Maria de Paiva Domingos	Orientador Pedagogico	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
30465	Norma Elaine Sorza	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
50903	Orlando Marestoni	Assessor de Departamento	Auxiliar de Escritorio	Depto Obras e Serviços Públicos	Efetivo em Comissão
42064	Osmair Vitorio Izepi	Assessor de Direcao	PEB II	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
49085	Osvaldo de Mattos	Medico Controlador Auditor	Medico	Depto Saude	Efetivo em Comissão
88116	Paula Stella Loureiro	Assessor Tecnico de Area	PEB II	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
112718	Paulo Henrique Moreira de Paiva	Assessor de Departamento	Assessor de Departamento	Depto Administração e Finanças	Função de Confiança
76050	Perla da Silva Mangueira	Chefe de Divisao	Auxiliar de Servicos Diversos	Depto Assistencia Social	Efetivo em Comissão
58190	Priscila C de Giusti Silva	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
75750	Regina Maria Cappi Dib	Coordenador de Projeto	Inspetor Aluno	Depto Assistencia Social	Efetivo em Comissão
37850	Reginaldo Galharido	Assessor Tecnico de Area	PEB II	Depto Educacao	Efetivo em Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA PARAGUACU PTA

Avenida Siqueira Campos, 1430, Jardim Paulista, Paraguacu Paulista-SP

CNPJ: 44.547.305/0001-93

Página 4 de 5

06/04/2017 14:30:54

Rel Geral Servidores ocupantes Cargo Comissão

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Nome Cargo Inicial	Nome Divisão	Nome Situação Funcional
37974	Renata Chadi Silva	Assessor de Departamento	Fisioterapeuta	Depto Saude	Efetivo em Comissão
50911	Renata F. De Souza Bibiano	Chefe de Divisao	Auxiliar de Informática	Depto Administração e Finanças	Efetivo em Comissão
30759	Renata Souza Annunciato	Assessor de Departamento	Farmacutico	Depto Saude	Efetivo em Comissão
50920	Renato Alves Botelho	Assessor de Departamento	Fiscal de Posturas	Gabinete do Prefeito	Efetivo em Comissão
35726	Ricardo Cordeiro Custodio	Assessor de Gabinete	Servidor Bracal	Depto Administração e Finanças	Efetivo em Comissão
33006	Rodrigo Barbosa Franco	Chefe de Divisao	Agente Fiscal de Rendas Municipal	Depto Administração e Finanças	Efetivo em Comissão
110429	Ronaldo Cesar Braga Costa	Diretor Depto Segurança Transito e Transportes	Diretor Depto Segurança Transito e Transportes	Depto Segurança, Transito e Transportes	Função de Confiança
112729	Ronaldo Salsa Fernandes	Coordenador de Projeto	Coordenador de Projeto	Depto Assistencia Social	Função de Confiança
32255	Rosana Correa do Nascimento	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
58220	Roseli Aparecida de Paulo	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
36358	Rubiane Thome	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
26042	Rute Gercino	Coordenador de Creche	Receptionista	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
88161	Samia Guerino de Andrade	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
32131	Sandra Regina Acorsi de Moura	Orientador Pedagogico	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
110430	Sergio Henrique Souza Pereira	Diretor Depto Turismo	Diretor Depto Turismo	Depto Turismo	Função de Confiança
110441	Sergio Pascoal de Campos	Diretor Depto Urbanismo e Habitação	Diretor Depto Urbanismo e Habitação	Depto de Urbanismo e Habitação	Função de Confiança
32158	Silvia Acorsi Ferreira	Orientador Pedagogico	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
33979	Silvia Lucas da Silva Alvim	Chefe de Divisao	Escriturario II	Depto Administração e Finanças	Efetivo em Comissão
22080	Silvia Regina Neves Lima	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
33847	Sirlei Aparecida da Costa Chedid	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
32174	Sonia Hoch de Souza	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
32182	Sonia Maria de Castro	Orientador Pedagogico	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
36404	Tatiane de Cacia Neves Barros	Diretor de Escola	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
84272	Tatiani dos Santos Correa	Assessor de Gabinete	Auxiliar de Informática	Depto Administração e Finanças	Efetivo em Comissão
21571	Valdirene Cardoso da Silva	Assessor Tecnico de Area	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
22993	Valeria Pinheiro	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
18295	Valter Alves dos Santos	Chefe de Divisao	Motorista	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
110541	Vania Aparecida Marson dos Santos	Assessor Tecnico de Area	Assessor Tecnico de Area	Depto Educacao	Efetivo
98229	Vera Lucia Silva Rocca	Orientador Pedagogico	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão
110452	Vivaldo Antonio Francischetti	Chefe de Gabinete	Chefe de Gabinete	Gabinete do Prefeito	Função de Confiança
44474	Wanderson Ap Santos Oliveira	Assessor Tecnico de Projetos	Digitador	Depto Saude	Efetivo em Comissão
79027	Welton da Silva Guerin	Chefe de Divisao	Tecnico Desportivo	Depto Esporte e Lazer	Efetivo em Comissão
29360	Wilson Spavier	Assessor de Gabinete	Escriturario II	Depto Administração e Finanças	Efetivo em Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA PARAGUACU PTA

Avenida Siqueira Campos, 1430, Jardim Paulista, , Paraguacu Paulista-SP

CNPJ: 44.547.305/0001-93

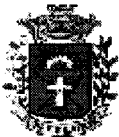
Página 5 de 5

06/04/2017 14:30:54

Rel Geral Servidores ocupantes Cargo Comissão

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Nome Cargo Inicial	Nome Divisão	Nome Situação Funcional
112730	Yara Regina de Oliveira Cunha	Coordenador de Projeto	Coordenador de Projeto	Depto Assistencia Social	Função de Confiança
58335	Zilaine Bertoti da Cunha Canat	Assessor de Direcao	PEB I	Depto Educacao	Efetivo em Comissão

Quantidade Total: 137

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA**

Avenida Siqueira Campos, 1430, Jardim Paulista. Paraguacu Paulista-SP

CNPJ: 44.547.305/0001-93

Mês/Ano

03/2017

Folha Mensal

Página 1 de 2

06/04/2017 14:52:50

Resumo Contábil Geral

Cat.Funcional igual a 6; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('05', '14')

(COMISSÃO)

Total a Empenhar	130.381,97		
Total de Vencimentos	105.735,80		
Salário Família	124,28		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	105.860,08		
Total de Descontos	25.103,49		
Total Líquido	80.756,59	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
05 Estatutário(INSS)	22.762,53	124,28	0,00	0,00	22.638,25	
14 Gratif. LC 05/97	1.759,36	0,00	0,00	0,00	1.759,36	
Total	24.521,89	124,28	0,00	0,00	24.397,61	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	30
Total	30
Quantidade de trabalhadores processados	30

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	Salário	26	745,00	54.886,90	Salário Base
012	Anuênio	2	0,00	525,39	
114	Gratificacao LC 05/97	4	440,00	7.586,17	
191	Gratificacao LC 058/05	18	1.525,00	42.387,08	
247	Quinquênio	2	0,00	350,26	
904	SALARIO FAMILIA	4	4,00	124,28	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			1.965,00	50.848,90	
Salário Base			745,00	54.886,90	
Salário Família			4,00	124,28	
Total			2.714,00	105.860,08	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
138	Emprestimo Santander/Banespa	1	48,00	300,00	Receita Extra Despesa Extra
213	Emprestimo Caixa Federal	1	44,00	1.128,50	Receita Extra Despesa Extra
248	Convenio UNIMED(Mensalidade)	1	0,00	563,94	Receita Extra Despesa Extra
254	Cartão ASPCARD	1	1,00	1.598,03	Receita Extra Despesa Extra
511	Contribuição Sindical	29	96,57	3.421,34	Receita Extra Despesa Extra
919	PREVIDENCIA - INSS	30	289,00	9.502,32	Receita Extra Despesa Extra
920	IRRF - SALARIO	17	327,50	8.589,36	Receita Orçamentária
Resumo de Descontos por Classificação					
Receita Orçamentária			327,50	8.589,36	
Receita Extra Despesa Extra			478,57	16.514,13	
Total			4,00	25.103,49	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
05 - Estatutário(INSS)	8.819,59
14 - Gratif. LC 05/97	682,73
Total	9.502,32



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA

Avenida Siqueira Campos, 1430, Jardim Paulista. Paraguacu Paulista-SP

CNPJ: 44.547.305/0001-93

Mês/Ano

03/2017

Folha Mensal

Página 2 de 2

06/04/2017 14:52:50

Resumo Contábil Geral

Cat.Funcional Igual a 6; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('05', '14')

Base de I.R.R.F.	105.735,80	Base de Previdência Total	105.735,80
Base de F.G.T.S.	.0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		05 - Estatutário(INSS)	98.149,63
		14 - Gratif. LC 05/97	7.586,17

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA**

Avenida Siqueira Campos, 1430, Jardim Paulista. Paraguacu Paulista-SP

CNPJ: 44.547.305/0001-93

Mês/Ano

03/2017

Folha Mensal

Página 1 de 2

06/04/2017 14:49:19

Resumo Contábil Geral

Cat.Funcional igual a 6; Vinculo igual a 02 (EFETIVO/COMISSÃO)

Total a Empenhar	561.589,62		
Total de Vencimentos	436.336,37		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	436.336,37		
Total de Descontos	150.781,52		
Total Líquido	285.554,85	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário	0,00

Vinculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade.	Outras Deduções	Patronal Líquido	
02 Estatutario (IMSS)	125.253,25	0,00	0,00	0,00	125.253,25	
Total	125.253,25	0,00	0,00	0,00	125.253,25	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	107
Total	107

Quantidade de trabalhadores processados	107

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	Salario	107	3.210,00	161.162,12	Salário Base
008	Adic Insalubridade 40%	2	80,00	749,60	
012	Anuenio	69	583,00	46.993,09	
038	Diferenca de Salario	1	0,00	655,63	
039	Adicional LC Nº 03/97	6	60,00	1.093,85	
065	Adicional Universitario	55	1.375,00	21.507,58	
066	Auxilio Diferenca de Caixa	1	10,00	134,03	
075	Gratificacao	2	0,00	606,00	
081	Funcao Gratificada	1	50,00	468,60	
086	Gratificacao LC 058/05	66	5.680,00	120.964,96	
100	Sexta Parte	31	31,00	8.350,07	
107	Art 160 LC Nº 02/97	4	0,00	1.759,67	
134	Sexta Parte	1	1,00	678,79	
140	Adicional Tempo Servico	1	5,00	68,69	
191	Gratificacao LC 058/05	5	228,00	4.716,14	
192	Dif. LC 058/05	34	0,00	15.443,49	
210	Abono Permanencia	2	200,00	932,83	
212	Gratificacao LC 058/05	36	1.685,00	31.229,46	
241	Gratificação LC 123/2010	2	0,00	560,00	
247	Quinquenio	101	183,00	15.028,22	
908	1/3 FERIAS	3	90,00	3.727,51	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			10.261,00	275.668,21	
Salário Base			3.210,00	161.162,12	
Total			13.471,00	436.830,33	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
025	Seguro de Vida	2	0,00	96,44	Receita Extra Despesa Extra
138	Emprestimo Santander/Banespa	33	2.313,00	18.108,29	Receita Extra Despesa Extra
170	Desconto ASP	40	4.000,00	944,81	Receita Extra Despesa Extra

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA**

Avenida Siqueira Campos, 1430, Jardim Paulista. Paraguacu Paulista-SP

CNPJ: 44.547.305/0001-93

Mês/Ano

03/2017

Folha Mensal

Página 2 de 2

06/04/2017 14:49:19

Resumo Contábil Geral

Cat.Funcional igual a 6; Vínculo igual a 02

175	Emprestimo N Caixa/B Brasil	1	60,00	258,54	Receita Extra Despesa Extra
181	Associado Sindicato	28	28,00	414,15	Receita Extra Despesa Extra
183	Pensao Alimenticia	2	75,00	1.698,68	Receita Extra Despesa Extra
213	Emprestimo Caixa Federal	34	3.003,00	18.625,82	Receita Extra Despesa Extra
215	Seguro Vida SINDSERV	5	0,00	115,65	Receita Extra Despesa Extra
218	Pensao Alimenticia	1	33,33	702,58	Receita Extra Despesa Extra
225	Perda hora/aula	1	0,00	341,60	Valor já descontado do Bruto
227	Desconto Judicial	1	0,00	234,14	Receita Extra Despesa Extra
248	Convenio UNIMED(Mensalidade)	15	0,00	7.273,78	Receita Extra Despesa Extra
252	Convenio UNIMED (Complemento)	5	0,00	338,65	Receita Extra Despesa Extra
253	Emprestimo Bradesco	1	72,00	100,00	Receita Extra Despesa Extra
254	Cartão ASPCARD	31	31,00	17.337,86	Receita Extra Despesa Extra
511	Contribuição Sindical	107	356,31	14.365,13	Receita Extra Despesa Extra
920	IRRF - SALARIO	93	1.730,00	22.689,94	Receita Orçamentária
928	Saldo Negativo Anterior	1	0,00	152,36	Valor já descontado do Bruto
942	IMSS	107	1.177,00	47.477,06	Receita Extra Despesa Extra
Resumo de Descontos por Classificação					
Valor já descontado do Bruto			0,00	493,96	
Receita Orçamentária			1.730,00	22.689,94	
Receita Extra Despesa Extra			11.148,64	128.091,58	
Total			3.210,00	151.275,48	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Estatuario (IMSS)	47.477,06
Total	47.477,06

Base de I.R.R.F.	434.571,65
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	431.609,99
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Estatuario (IMSS)	431.609,99

Lei Orgânica

Art. 89 - Juntamente com o Prefeito, nos termos do artigo 65 desta lei e da legislação eleitoral, será eleito o Vice-Prefeito.

Art. 90 - Observar-se-á, no que couber, quanto ao Vice-Prefeito, relativamente à posse, ao exercício, aos direitos e deveres, as incompatibilidades, a declaração de bens e a licença, o que esta lei estabelece para o Prefeito e o que for especificamente determinado.

Parágrafo Único - Será extinto e assim declarado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, o mandato do Vice-Prefeito, que se recusar a substituir ou a suceder o Prefeito nos casos de impedimento ou sucessão.

Art. 91 - Cabe ao Vice-Prefeito, substituir o Prefeito nos casos de licença e suceder-lhe nos casos de vaga, observado ou disposto nesta lei.

§1º - Por nomeação do Prefeito, o Vice-Prefeito poderá ocupar cargo de provimento de comissão na administração direta ou cargo, emprego ou função na administração descentralizada.

§2º - Na hipótese do parágrafo anterior, o Vice-Prefeito poderá optar pela remuneração do cargo de Vice-Prefeito.

SEÇÃO IV DOS AUXILIARES DIRETOS DO PREFEITO

Art. 92 - São auxiliares diretos do Prefeito:

I - os ocupantes diretos de cargos, emprego ou função de confiança do Prefeito, pertencentes ao primeiro escalão de servidores de Município;

II - os subprefeitos.

Parágrafo Único - Compete aos ocupantes de cargo, emprego ou função de confiança do Prefeito:

I - exercer a orientação, a coordenação e a supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal na área de sua competência;

II - expedir instruções para execução de lei, decretos e regulamentos;

III - apresentar por ocasião do encerramento do exercício, relatório circunstanciado de sua administração;

IV - praticar aos atos pertinentes as atribuições que lhes foram outorgadas ou delegadas pelo Prefeito.

Art. 93 - Os subprefeitos, no que couber, observarão o disposto nesta sessão e o que for estabelecido na lei instituidora da subprefeitura.

Art. 94 - Os auxiliares diretos do Prefeito, ocupantes de cargo, empregos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração, serão sempre nomeados em comissão, farão declaração de bens no ato da posse e no término do exercício do cargo e terão as mesmas incompatibilidades dos Vereadores enquanto permanecerem no cargo.

TÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 95 - A Administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Paraguaçu Paulista, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e mais os seguintes preceitos:

I - os cargos, funções públicos municipais são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;

II - a investidura do cargo, função ou emprego público municipal depende de previa aprovação em concurso público de provas de título, ressalvadas as nomeações para cargo, emprego ou função em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III - o prazo de validade do concurso público será de dois anos, prorrogável uma vez por igual período;

IV - durante o prazo de validade do concurso, o aprovado em concurso público de provas ou de provas e título será convocado com prioridade sobre novos concursos para assumir o cargo ou emprego, na carreira;

V - os cargos e comissão, os empregos e funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por ocupantes de cargo, empregos ou funções de carreira técnica ou profissional, nos casos de condições previstos em lei;

VI - é garantido ao servidor municipal de ambos os Poderes a livre associação sindical;

b) compulsória, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

c) voluntária:

1) aos trinta e cinco anos de serviço, se homem, e aos trinta, se mulher, com proventos integrais;

2) aos trinta anos de efetivo exercício em funções de magistério, se professor, e vinte e cinco anos, se professora, com proventos integrais;

3) aos trinta anos de serviço, se homem, e aos vinte e cinco, se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo;

4) aos sessenta e cinco anos de idade, se homem, e aos sessenta, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

XVIII - contagem integral do tempo de serviço público federal, estadual ou municipal, para os efeitos de aposentadoria e de disponibilidade;

XIX - contagem do tempo de contribuição na atividade privada, rural e urbana;

XX - Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, ainda decorrente de reenquadramento, de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

XXI - pensão por morte, assegurando-a e determinando que seja correspondente à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor público falecido, até o limite estabelecido em lei;

XXII - estabilidade do servidor nomeado em virtude de concurso público, após 3 (três) anos de efetivo exercício.

§1º - O servidor público estável só perderá o cargo, emprego ou função em virtude de sentença judicial transitada em julgado, mediante processo administrativo em que se lhe assegure ampla defesa ou mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla conhecimento e defesa do avaliado;

§2º - Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, reconduzido ao cargo, emprego ou função de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade remunerada.

§3º - A extinção do cargo ou a declaração de sua desnecessidade deverá ser sempre motivada, ficando ao servidor estável, disponibilidade remunerada até o seu adequado aproveitamento em outro cargo.

§4º - No prazo até dezoito meses, o Executivo promoverá a edição de lei dispondendo sobre o regime previdenciário dos servidores municipais ou estabelecimento de convênio para esse fim.

§5º - No prazo de até dezoito meses o Executivo promoverá a edição, por lei, do estatuto dos servidores municipais, e a instituição do regime jurídico único dos servidores da Administração direta, autarquias e fundacional.

Art. 115 - A cessão de servidores públicos entre os órgãos da Administração direta, das entidades da Administração indireta e da Câmara Municipal somente será deferida sem ônus para o cedente, que, imediatamente, suspenderá o pagamento da remuneração ao cedido, mas lhe assegurará as demais vantagens do cargo, emprego ou função.

Art. 116 - As funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira, nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Parágrafo Único. Os nomeados para cargo, emprego ou função em confiança farão, antes da investidura, declaração de bens, que será publicada na imprensa local, e as renovarão, anualmente, em data coincidente com a da apresentação da declaração para fins de imposto de renda.

SUBSEÇÃO III DA INVESTIDURA

Art. 117 - Em qualquer dos Poderes, e nas entidades da Administração indireta, a nomeação para cargos, empregos ou funções de confiança observará o seguinte:

I - formação técnica, quando as atribuições a serem exercidas pressupõem conhecimento

específico que a lei cometa privativamente, a determinada categoria profissional;
II - exercício preferencial por servidores públicos do quadro, na forma estabelecida no art. 116 e consoante legislação municipal específica.

§1º - suprimido

§2º - suprimido

§3º - suprimido

Art. 118 - Observado o que estabelecem os incisos I a IV, do artigo 95, desta lei, os regulamentos dos concursos públicos observarão o seguinte:

I - participação na organização e nas bancas examinadoras, de representantes do Conselho Seccional fiscalizador do exercício profissional, quando for exigido conhecimento técnico dessa profissão;

II - fixação de limites mínimos de idade, segundo a natureza dos serviços e as atribuições do cargo ou emprego;

III - previsão de exame de saúde e de teste de capacidade física necessários ao atendimento das exigências para o desempenho das atribuições do cargo ou emprego;

IV - estabelecimento de critérios objetivos de aferimento de provas e títulos, quando possível, bem como para desempate;

V - correção de provas sem identificação dos candidatos;

VI - divulgação, concomitantemente com o resultado, de gabaritos das provas objetivas;

VII - direito de revisão de provas quanto a erro material, por meio de recurso em prazo não inferior a três dias, a contar da publicação dos resultados;

VIII - estabelecimentos de critérios objetivos para ocupação da idoneidade e da conduta pública do candidato, assegurada ampla defesa;

IX - vinculação da nomeação dos aprovados a ordem classificatória;

X - vedação de:

a) fixação de limite máximo de idade;

b) verificações concernentes à intimidade e à liberdade de consciência e de crença, inclusive política e ideológica;

c) sigilo na prestação de informações sobre a idoneidade e conduta pública do candidato, tanto no que se respeita a identidade do informante como aos fatos e pessoas que referir;

d) prova oral eliminatória;

e) presença, na banca examinadora, de parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, de candidatos inscritos.

Parágrafo Único - A participação de trata o inciso I será dispensada se, em dez dias, o Conselho Seccional não se fizer representar, por titular ou suplente, prosseguindo-se no concurso.

Art. 118 A - A investidura em cargo ou emprego público, criados por lei e com denominação própria e inconfundível dependerá sempre de prévia aprovação em concurso público, de provas ou de provas e títulos, forma do princípio constitucional, salvo as exceções previstas no art. 116 desta lei, vedada qualquer outra forma de provimento, por transferência, transposição ou redenominação de cargo ou emprego.

SUBSEÇÃO IV DO AFASTAMENTO

Art. 119 - Lei disporá sobre as hipóteses de afastamento dos servidores públicos.

Art. 120 - Ao servidor público em exercício de mandato eletivo aplica-se o seguinte:

I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado do cargo, emprego ou função;

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela remuneração que lhe convier;

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, desempenharão ambas as atribuições e perceberá as vantagens do seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

V - para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão